



ANÁLISE DA PROTEÇÃO PATENTÁRIA EM EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA VINCULADAS A INCUBADORAS

Francisco Valdivino Rocha Lima
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – valdivinorochoa@ifpi.edu.br.
Hamurabi Siqueira Gomes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – hamurabi@ifpi.edu.br.
João Antonio Belmino dos Santos
Universidade Federal de Sergipe (UFS) – joaoantonio@ufs.br.

Resumo: Para se tornar competitiva uma empresa precisa criar valor no mercado, por meio da sua capacidade de inovação. Isso vai além da criação de novos produtos e serviços. Envolve o desenvolvimento de novos modelos de negócios. Dentre os mecanismos que facilitam o processo de inovação no âmbito empresarial, destacam-se as incubadoras de empresas. Além disso, proteger as inovações é fundamental para a manutenção da competitividade. Dessa forma, o objetivo desse artigo foi realizar um mapeamento de patentes em empresas de base tecnológica, especificamente as vencedoras do Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (PNEI). Os resultados da pesquisa apontam que – apesar do perfil inovador das empresas pesquisadas e o fato de terem iniciado suas atividades em um ambiente propício à inovação – é moderada a utilização do mecanismo de proteção patentária.

Palavras-chave: Patentes, Empresas de base tecnológica, Incubadoras de empresas.

1. Introdução

O atual ambiente econômico é caracterizado por um nível de desenvolvimento expressivo, no qual a comunicação é processada de forma instantânea, tornando as nações sem fronteiras para a disseminação de informações. Neste cenário, o conhecimento é a matéria-prima básica para a criação de valor nas organizações, uma vez que, por meio dele, as ideias são geradas. Contudo, as ideias, por mais criativas e sofisticadas que sejam não garantem resultados. Elas precisam ser viáveis, capazes de serem transformadas em produtos, serviços ou processos que agreguem valor para a empresa e que possam ser comercializados para satisfazer necessidades e/ou desejos de grupos específicos de pessoas (JUNGMANN; BONETTI, 2010).

Neste contexto, quanto mais original for uma ideia, maior será a probabilidade de resultar em produtos inovadores. Uma empresa inovadora é aquela capaz de captar informações do mercado e transformá-las em ativos intangíveis passíveis de proteção, ou seja, transformar as informações em conhecimentos e estes em bens de propriedade intelectual. Dessa forma, quanto mais eficiente for o gerenciamento da informação, mais eficaz será a organização na avaliação da originalidade de uma ideia e do seu potencial mercadológico (FIGUEIREDO, 2015).

Dentre os instrumentos e arranjos empresariais que permitem a transformação do conhecimento em produtos, processos e serviços inovadores, destaca-se a incubação de empreendimentos. As incubadoras, além de reduzir riscos e custos das empresas atendidas, atuam diretamente em um dos principais elementos que maximizam a capacidade de criação de valor e, conseqüentemente, de promoção de diferenciação competitiva no mercado: a proteção das inovações (JABBOUR; DIAS; FONSECA, 2005).



Considerando que a proteção dos ativos intangíveis é uma das principais estratégias de manutenção da competitividade, bem como um importante indicador do nível de inovação das empresas, o objetivo desse trabalho foi realizar um mapeamento das patentes das empresas vencedoras do Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (entre as edições de 1997 e 2015), vinculadas às incubadoras de empresas orientadas para a geração e uso intenso de tecnologias.

2. Procedimentos Metodológicos

O tipo de pesquisa realizada classifica-se, quanto à natureza, como aplicada e, quanto ao objetivo, como descritiva, bem como qualitativa e quantitativa, no que diz respeito à abordagem. O método de pesquisa utilizado foi o estudo multicaso, contemplando trinta (30) empresas vencedoras do Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (PNEI). Esse método configurou-se como adequado, uma vez que foi pertinente na identificação de três aspectos: (i) aspectos comuns a todos os casos no grupo escolhido; (ii) aspectos não comuns a todos, mas apenas a alguns subgrupos; e (iii) aspectos singulares em caso específico. Utilizou-se como fonte de coleta de dados a pesquisa documental, com ênfase na análise de informações tecnológicas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

3. Resultados e discussões

O Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (PNEI) foi idealizado e instituído pela Anprotec, em parceria com o SEBRAE, tendo como propósito o reconhecimento de projetos de promoção do empreendedorismo, incubadoras de empresas, parques tecnológicos e *habitat* de inovação, bem como empresas graduadas e incubadas, que, através de seus produtos e serviços, fortalecem o empreendedorismo e a inovação no país. Com periodicidade anual, foi realizada no ano de 2015 a 19ª edição do referido prêmio (Anprotec, 2015).

As trinta (30) empresas pesquisadas depositaram, no período de 1993 a 2016, um total de noventa e duas (92) patentes. Até o fechamento da presente pesquisa (no mês de julho de 2016), apenas 14 das 30 empresas pesquisadas utilizaram essa estratégia de proteção dos bens de propriedade intelectual. Em média, entre 1993 e 2002, os depósitos anuais oscilavam entre 3 e 4, tendo como depositantes apenas três empresas: *Fotosensores Tecnologias*, *Polymar* e *Bematech*. Este comportamento muda a partir de 2003, quando é possível observar acentuado aumento no número de depósitos, com destaque para o período de 2004 a 2010, onde se evidenciam picos de depósitos bem acima da média. No período de 2011 a 2016, a média de depósitos volta ao patamar do início da série, ou seja, entre 3 e 4 depósitos por ano.

A relação entre patentes depositadas e patentes concedidas é notadamente desproporcional. Das 92 patentes depositadas, apenas 3 foram concedidas, nos anos de 2003, 2008 e 2015. Tidd e Bessant (2015) apontam que essa relação (patentes depositadas e patentes concedidas) é um importante indicador do nível de inovação das empresas e, sobretudo, de sua eficiência operacional na gestão da propriedade intelectual. Sikora (2005) corrobora o posicionamento de Tidd e Bessant (2015), acrescentando que esse indicador pode ser melhorado com a aplicação de estratégias de *auditoria de propriedade intelectual*, a fim de manter atualizada a operacionalização dos depósitos vigentes junto aos órgãos de proteção dos bens de propriedade intelectual.



As 14 empresas depositantes de patentes estão concentradas em seis (6) incubadoras. O conjunto de empresas do Padetec possui o maior número de patentes depositadas (52%), seguido das empresas do Celta (21%) e das empresas vinculadas ao Intec (18%). As empresas das outras três incubadoras somam 9%. Para Jabbour, Dias e Fonseca (2005), o desempenho da incubadora no fomento à geração e à incorporação de inovações pelas empresas abrigadas pode ser mensurado pelo número de patentes depositadas por essas empresas. Os autores apontam que ações específicas de suporte a serviços voltados para a gestão da propriedade intelectual podem maximizar os resultados das empresas atendidas.

O resultado do Padetec deve-se, sobretudo, às ações de inovação da empresa *Polymar Ciência e Nutrição*, que possui 36 depósitos de patentes, seguida da *Fotosensores Tecnologias* (8 depósitos) e da *Nutral* (4 depósitos). Destacaram-se na incubadora Celta as empresas *Nano Endoluminal* (7 depósitos), *Audaces* (5 depósitos) e *Automatisa Sistemas* (4 depósitos).

Além disso, chama atenção o percentual de 18% das empresas que foram vinculadas ao Intec, pelo fato de serem apenas duas: *Bematech* e *Hi Technologies*, com 11 e 5 depósitos de patentes, respectivamente. É importante salientar que, entre as empresas pesquisadas, a *Bematech* foi a primeira a realizar depósito de patente, em 1993.

Em relação aos trâmites administrativos dos registros de patentes no INPI. Os percentuais apresentados demonstram que a maioria dos depósitos está em situação de arquivamento (52%). As patentes publicadas correspondem a 22% e os pedidos indeferidos representam 14%. A pesquisa evidenciou ainda que 6% dos depósitos estão no período de sigilo; 2% estão suspensos e apenas 3% foram concedidas. Um percentual significativo (65%) das patentes em situação de arquivamento pertence à empresa *Polymar* e as patentes concedidas foram depositadas pela empresa *Bematech*.

4. Considerações finais

O Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (PNEI) é um importante instrumento de reconhecimento da eficiência operacional das empresas de base tecnológica, bem como um importante indicador da qualidade do suporte disponibilizado pelas incubadoras às suas empresas abrigadas ou associadas. Observou-se que as empresas que lograram êxito no referido prêmio estão vinculadas às incubadoras que tradicionalmente têm uma atuação de destaque no âmbito nacional e que possuem políticas gerenciais consolidadas no tocante ao estímulo à inovação.

A respeito da propriedade intelectual, para o universo de empresas pesquisadas, considerando o perfil inovador das mesmas e o fato de terem sido “gestadas” em um ambiente propício à inovação, observou-se que é pequeno o número de patentes depositadas. Além disso, a pesquisa evidenciou que é inexpressiva a relação entre o número de patentes depositadas e o quantitativo de patentes concedidas.

5. Referências

ANPROTEC. **Regulamento do Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador (PNEI)**. Brasília: Anprotec, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/z1C8zm>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

FIGUEIREDO, Paulo N.. **Gestão da Inovação: Conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.



JABBOUR, Charbel JC; DIAS, Paulo Roberto; FONSECA, Sergio Azevedo. As incubadoras de empresas como redes empresariais pró-inovação. **Revista GEPROS**, n. 1, p. Pag. 100, 2005.

JUNGMANN, D. de M.; BONETTI, Esther Aquemi. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente**. Brasília: SENAI, 2010.

SIKORA, M. Botching trade secrets can run afoul of Sarbanes–Oxley. **Mergers and Acquisitions: The Dealermaker’s Journal**, v. 40, n. 12, p. 24-26, 2005.

TIDD, Joe. BESSANT, John. **Gestão da Inovação**. 5ª ed. Porto Alegre: Bookmann, 2015.